



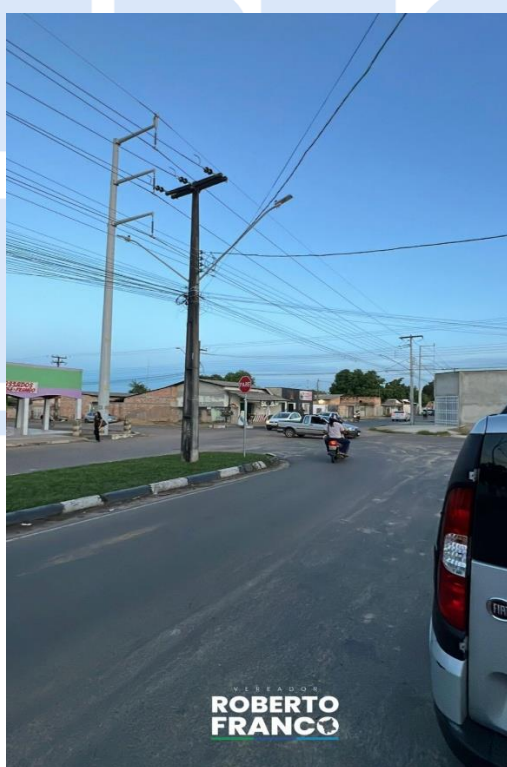
**“BRASIL - DO CABURÁI AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

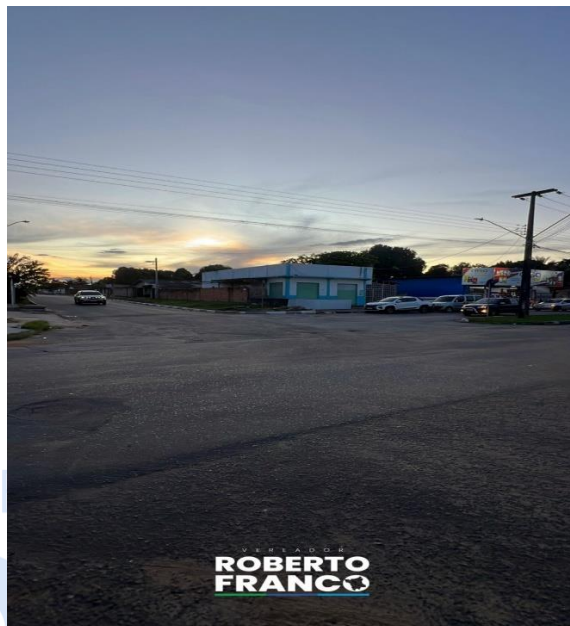
O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte indicação:

“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE QUEBRA MOLA PARA A MELHORIA DO TRÂNSITO AVENIDA DOS GARIMPEIROS COM RUA FRANCISCO SALES VIEIRA NO BAIRRO ALVORADA”.





**“BRASIL - DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO FRANCO**



JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de promover a segurança viária e a integridade física dos pedestres e condutores, venho, por meio deste, solicitar a instalação de um redutor de velocidade QUERA MOLA.

A presente solicitação se justifica pelos seguintes motivos:

1. **Excesso de velocidade:** É recorrente o tráfego de veículos em alta velocidade no referido cruzamento, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e demais motoristas.
2. **Alta circulação de pedestres:** O local possui grande fluxo de pedestres, incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, devido ser um cruzamento de ruas e ter acontecido vários acidentes.
3. **Histórico de acidentes:** Há registros de diversos acidentes e quase acidentes no cruzamento, decorrentes da imprudência de motoristas que não respeitam o limite de velocidade e as preferências de passagem.
4. **Falta de sinalização eficaz:** A sinalização existente no local não tem sido suficiente para coibir o excesso de velocidade, sendo necessária a implantação de um redutor físico para garantir maior segurança.
5. **Prevenção e proteção à vida:** A instalação do quebra-mola visa reduzir os riscos de atropelamentos e colisões, preservando a vida e a integridade dos moradores e usuários da via.

Boa Vista/RR, 04 de Junho de 2025.

ROBERTO FRANCO
Vereador